



Conselheira Relatora: Simara Cristiane Braatz	Data: 26/11/2013
Processo: 23410.000091/2012-07	
Assunto: Solicitação de abertura de Curso Técnico em Eletromecânica, na forma de oferta Integrado ao Ensino Médio	
Interessado: Câmpus Campo Largo	

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

A PROENS/IFPR encaminha o presente processo à Secretaria de Órgãos Colegiados para que seja apreciado pelo CONSEPE e CONSUP, a fim de emissão de resolução autorizando a criação do Curso Técnico em Eletromecânica, do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na forma de oferta Integrado ao Ensino Médio, modalidade presencial, no Câmpus Campo Largo do IFPR.

A PROENS ressalta a oferta do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica, e destaca que *“o técnico em eletromecânica vem atender a uma demanda de mão de obra qualificada para a área de indústria, possibilitando sua inserção no mercado de trabalho e/ou empregabilidade além da melhoria da qualidade do serviço prestado à população e a sua qualidade de vida como cidadão”*.

O referido processo, observando os trâmites definidos pela IIP PROENS/IFPR nº 18/2011, que normatiza os procedimentos de abertura de cursos técnicos de nível médio nas modalidades presencial e a distância, apresenta parecer da Pró-Reitoria de Ensino, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Pró-Reitoria de Planejamento de Desenvolvimento Institucional, da Pró-Reitoria de Administração e da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação, necessitando, contudo, de realizar adequações indicadas nestes pareceres.

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

O Curso Técnico em Eletromecânica do Câmpus Campo Largo tem como objetivo *“preparar profissionais com um novo perfil de saber fazer e gerenciar o processo eletromecânico e na utilização de métodos, técnicas e procedimentos estabelecidos, visando à qualidade e a produtividade dos processos industriais relativos à Produção e Manutenção Eletromecânicas”*.

Possui oferta de 50 (cinquenta) vagas e carga horária de 3.933 horas, com duração de 4 anos.

O projeto pedagógico de curso prevê a ampliação do corpo docente para o ano de 2014 nas áreas de Física e Artes e também de seu corpo técnico, para o mesmo período, para os cargos de técnicos em laboratórios. O Câmpus também planeja a expansão de sua infraestrutura de laboratórios.



3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

O referido curso submetido para solicitação de autorização de criação é de extrema importância na organização pedagógica do Instituto Federal do Paraná e, conforme já ressaltamos, trata-se de proposta de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, demonstrando possibilidade de ofertar formação educacional sólida.

O IFPR se apresenta à sociedade civil como uma instituição que busca afirmar sua identidade na oferta de cursos e programas com grande comprometimento social, por meio de políticas afirmativas e inclusivas, dado ao compromisso histórico da escola, enquanto instituição pública de qualidade. Desta forma, pode-se refletir que tal curso *“deverá propiciar aos alunos competências gerais, apoiadas em bases científicas e tecnológicas e em atributos humanos, tais como criatividade, autonomia intelectual, pensamento crítico”*.

O curso está estruturado em boa proposta, com ênfase no idealismo do quadro de servidores que não mediu esforços para que o ensino pudesse ser ofertado na sua realidade local e regional. Portanto, o projeto traduz a intencionalidade de se construir educação de qualidade, sensibilizada com as demandas da realidade local.

Nessa perspectiva, a análise do projeto pedagógico de curso possibilita a melhoria substancial das condições de oferta de cursos à comunidade.

Por fim, é relevante ressaltar a necessidade de que os projetos pedagógicos de curso sejam sempre objetos do diálogo constante entre equipe de professores e gestores dos Câmpus e a Equipe Pedagógica da Pró-Reitoria de Ensino, visando a melhoria e a atualização dos projetos à realidade de sua comunidade.

4. PARECER CONCLUSIVO:

Portanto, solicita-se a este respeitável Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a apreciação deste parecer referente ao Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica, do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, para aprovação e encaminhamento ao Conselho Superior para deliberação.

5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

Não se aplica.

Sala de Sessões, 26 de novembro de 2013

SIMARA CRISTIANE BRAATZ
Conselheira-Relatora